

**COMUNICADO UNIFEBE nº 04/2021**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* <https://www.unifebe.edu.br/site/residencia-medica/>, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o Termo de Adesão firmado com a Associação Catarinense de Medicina (ACM), firmado em 31/07/2020, e ao disposto no Edital UNIFEBE nº 30/2020, de 09/09/2020, alterado pelo 1º Termo Aditivo, de 01/12/2020 faz saber, por meio do presente COMUNICADO, o Resultado Final da Seleção de Médicos Residentes, conforme segue:

1. Lista dos candidatos aprovados no Programa de Residência em Clínica Médica, por ordem de classificação:

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota Etapa 1 (0 a 10)</b>	<b>Nota Etapa 2 (0 a 10)</b>	<b>Média Final (0 a 10)</b>
1º	Priscila Castellem Strebe	7,7	6	7,53
2º	Ludmyla Kandratavicius	6,4	7,5	6,51
3º	Daniel Duarte Ferreira	6,4	6,9	6,45
4º	Marine Alage Granemann	6	4,3	5,83
5º	Ricardo Pedrini Kemer	5,8	6	5,82
6º	Arianne Albuquerque Estevan Risso	5,7	6,6	5,79
7º	Jaíne Paulina Sartor	5,9	3,9	5,7
8º	Karen Regina Costa Lira Sebold	5,8	0	5,22
9º	Bruno Ghidella	5,6	0,4	5,08
10º	Pedro Henrique Barbosa Rossi	5,2	3,3	5,01
11º	Jean de Oliveira Krauss	5,4	0	4,86
12º	Gustavo Sbissa	5,2	0	4,68
13º	Laís Sartori Giovanoni	5,2	0	4,68
14º	Caroline Torres Rother	5	0,4	4,54
15º	Ricardo Terner Borges Trifan	3,9	0	3,51

2. Os candidatos aprovados, conforme número de vagas previsto no ANEXO I – VAGAS OFERECIDAS do Edital UNIFEBE nº 30/2020, de 09/09/2020, deverão proceder à matrícula nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2021 para ingresso no Programa de Residência Médica.

3. A matrícula deverá ser realizada diretamente na Secretaria da COREME do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, sala 12 do Bloco C, no período das 13h às 20h.



**4.** No caso dos candidatos aprovados não se matricularem na data informada, serão caracterizados como desistentes da vaga, e a UNIFEBE prosseguirá chamando para matrícula os candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de classificação.

**5.** Os candidatos deverão apresentar, em caráter obrigatório, os seguintes documentos para fins de efetivação do Contrato:

- a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do título de eleitor;
- e) 01 foto 3x4, colorida e legível;
- f) Cópia do diploma do Curso de Medicina (autenticado);
- g) Cópia da carteira do CRM/SC ou cópia autenticada do protocolo de solicitação de registro no referido Conselho;
- h) Cópia da Certidão de Reservista;
- i) Cópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica;
- j) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- k) Cópia do Cartão do SUS;
- l) Cópia do nº do PIS/PASEP;
- m) Cópia da Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais, que deverá ter cobertura por morte acidental e invalidez por acidente, abrangendo todo o período de duração do Programa de Residência Médica.

**5.1.** O contrato será efetivado somente após apresentação do comprovante de inscrição no CRM/SC, previsto na alínea “g” deste item.



Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

6. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: [secretariacoreme@unifebe.edu.br](mailto:secretariacoreme@unifebe.edu.br).

Brusque, 05 de fevereiro de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora